



MOÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Hermeto)

Manifesta Votos de Louvor e Aplauso aos Policiais Militares do Estágio VII CTOR- 2019, pela excelente atuação que obtiveram em seis dias, sendo cada um em lugar diferente dentro de todo o DF, com foco nas rodovias de entrada ao DF, apreenderam 19 armas de fogo, 05 kg de cocaína, 04 carros recuperados, 06 kg de crack, 36 kg de maconha e 24 detidos. O profissionalismo demonstrados no 'ATO DE BRAVURA' trouxe mais segurança para a população do Distrito Federal.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fundamento no artigo 144 do Regimento Interno, proponho que esta Casa de Leis Manifesta Votos de Louvor e Aplauso aos Policiais Militares do Estágio VII CTOR- 2019, pela excelente atuação que obtiveram em seis dias, sendo cada um em lugar diferente dentro de todo o DF, com foco nas rodovias de entrada ao DF, apreenderam 19 armas de fogo, 05 kg de cocaína, 04 carros recuperados, 06 kg de crack, 36 kg de maconha e 24 detidos. O profissionalismo demonstrados no 'ATO DE BRAVURA', trouxe mais segurança para a população do Distrito Federal.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição tem por objetivo homenagear os Policiais Militares em questão, pela excelente atuação que obtiveram em seis dias, sendo cada um em lugar diferente dentro de todo o DF, com foco nas rodovias de entrada ao DF, apreenderam 19 armas de fogo, 05 kg de cocaína, 04 carros recuperados, 06 kg de crack, 36 kg de maconha e 24 detidos. O profissionalismo demonstrado no 'ATO DE BRAVURA', trouxe mais segurança para a população do Distrito Federal.

O Tático Operacional Rodoviário - TOR tem a finalidade de formar patrulheiros Táticos para atuarem nas Rodovias do Distrito Federal. Ele capacita Policiais nas variáveis correlatas ao Patrulhamento Tático Rodoviário focando no preparo e treinamento de ações voltadas ao combate ao crime nas rodovias como: roubos em todas as suas diversidades,

furtos, porte ilegal de armas de fogo, tráfico de drogas, contrabandos em geral, captura de foragidos da justiça, escoltas e outros crimes que de alguma forma envolvam a área rodoviária.

A Polícia Militar do Distrito Federal é uma das corporações fundamentais para o sistema de segurança pública, têm por um de seus objetivos para com a sociedade realizar patrulhamento preventivo e ostensivo com a finalidade de promover bem-estar físico, psicológico e emocional, através da sensação de segurança, para toda a população. É dever do Estado promover ações que garantam a segurança da população.

Tendo em vista o heroísmo e o preparo, considero esses nobres policiais militares dignos de valorização com ato de bravura. Conclamo aos meus nobres pares a aprovarem a presente proposição, confirmando a nobreza da atuação desses policiais que serviram com honra e excelência o serviço policial militar e neste ato de heroísmo representaram com louvor toda a Polícia Militar do Distrito Federal.

Segue abaixo a relação de todos os envolvidos nesse curso e que participaram dos fatos acima descrito. Mesmo sabendo que dois deles não sejam Policiais Militares do Distrito Federal, não poderíamos deixar de registrar os seus envolvimento.

- 1 - SGT PMDF Anderson de Almeida Reis - 199.788-2
- 2 - SGT PMSC Carlos Eduardo Luchtenberg Padilha - 927.814-1
- 3 - CB PMSC Rafael Croda Costa - 928.391-9
- 4 - CB PMDF Diego Macedo de Moura - 731.502-3
- 5 - CB PMDF Dênis Pereira de Carvalho - 732.386-7
- 6 - CB PMDF Rafael Guimarães Coelho - 731.402-7
- 7 - SD PMDF Rodrigo Cassimiro da Silva - 732.894-X
- 8 - SD PMDF Mario Junio da Silva Manguiera - 732.641-6
- 9 - SD PMDF Klesley Durães de Oliveira - 733.287-4
- 10 - SD PMDF Weliton Pereira dos Santos - 732.622-X
- 11 - SD PMDF Kleber Gonçalves de Sousa - 732.604-1
- 12 - SD PMDF Rogério Aquino Cardoso - 732.852-4
- 13 - SD PMGO Johne Ramos Oliveira 37.522
- 14 SD PMDF Edezio Patriota Silva Júnior - 732.813-3
- 15 - SD PMDF Lourimar Diego Ferreira Bequiman - 733.107-X

Assim, rogo o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em ...

HERMETO

Deputado Distrital - MDB/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital**, em 11/09/2020, às 16:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0200424** Código CRC: **9FA902CA**.

00001-00030235/2020-50

0200424v15



PROPOSIÇÃO - MO 392/2020

LIDO EM: 15/09/2020

Brasília, 15 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 15/09/2020, às 15:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0203678 Código CRC: 60AD6259.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00030235/2020-50

0203678v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Brasília, 15 de setembro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS

Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 16/09/2020, às 15:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0203681** Código CRC: **F5DC46D6**.